



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2175 | Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo.....	40
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	04		
Divisão de Licitação.....	04		
Divisão de Recursos Humanos.....	09		
Secretaria de Finanças	09		
Divisão de Fiscalização.....	09		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

DECRETO Nº 284, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
06.001.28.846.0000.0.004.	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		
217 - 3.3.90.47.00.00	01000 Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00	
215 - 3.3.90.47.00.00	00504 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assuntos Comunitários Rurais		
10.003.20.122.0016.2.081.	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais		
673 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
	Total Suplementação:	209.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I - Anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural		
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural		
686 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais		
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais		
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital		
993 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Total Redução:	208.000,00	

II - Excesso de arrecadação no exercício corrente, conforme disposto no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, para as seguintes categorias e fontes de recursos:

Receita: 1.7.1.8.02.61.00.00000000	Fonte: 504	1.000,00
	Total da Receita:	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

DESPACHO

Referência: Contrato 503/2020 - LCT/PMC, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 13/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Otacília Silva Martins localizada no Distrito de Vidigal..

Empresa: J SETE CONSTRUTORA LTDA.

- 1 - Considerando o Memorando nº 117/2021-GS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 - Considerando as disposições da Lei 8666/1993; e
- 3 - Observado o disposto no Decreto nº 56/2016 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

DETERMINO:

- 1 - Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa **J Sete Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ: 14.171.608/0001-93;
- 2 - Ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, para que promova a notificação da Licitante/contratada e demais providências; e
- 3 - Publique-se e cumpra-se.

É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 25 dias de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

DESPACHO

Referência: Contrato 491/2020 - LCT/PMC, oriundo da Licitação Pregão Eletrônico nº 138/2020.

Objeto: Contratação de solução de correio eletrônico corporativo em nuvem no modelo SaaS (software as a service), com atendimento e suporte técnico, serviço de backup e AntiSpam incluídos.

Empresa: GMAES TELECOM LTDA.

- 1 - Considerando o Memorando nº 074/2021- da Divisão de Tecnologia da Informação;
- 2 - Considerando o Parecer Jurídico nº 1.635/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal em 24 de novembro de 2021
- 3 - Observado o disposto no Decreto nº 56/2016 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

DETERMINO:

- 1 – Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa **Gmaes Telecom Ltda.**, inscrita no CNPJ: 15.644.251/0001-86;
- 2 - Ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, para que promova a notificação da Licitante/contratada e demais providências; e
- 3 – Publique-se e cumpra-se.

É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 25 dias de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

PORTARIA Nº 269/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Portaria nº 51/2021;

Considerando a necessidade de substituir membros;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Mariana Affonço, em substituição a Sra. Renata Glasieli Borges.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Portaria nº 91/2019;

Considerando os Ofícios nº 56/2021 do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial a Sra. Daniella de Cássia Silva Carraro Parreira, em substituição ao Sr. Leonardo Fernandes Caleffi.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial o Sr. Leonardo Fernandes Caleffi, em substituição a Sra. Cristiane Marchini Rocco.

Art. 3º. Os membros nomeados nesta Portaria deverão completar o período de seus respectivos antecessores, nos termos da Portaria nº 91/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Organizadora da Feira do Empreendedor em Economia Criativa – Edição de Natal e demais edições eventualmente realizáveis até 31/12/2021, assim composta:

- Angela Carvalho de Andrade.
Rodrigo Severino de Jesus.
Amanda Gomes de Moraes.
Rafael de Souza Micheline.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Portaria nº 96/2019;

Considerando os Ofícios nº 57/2021 do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial a Sra. Daniella de Cássia Silva Carraro Parreira, em substituição ao Sr. Leonardo Fernandes Caleffi.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial o Sr. Leonardo Fernandes Caleffi, em substituição a Sra. Cristiane Marchini Rocco.

Art. 3º. Os membros nomeados nesta Portaria deverão completar o período de seus respectivos antecessores, nos termos da Portaria nº 96/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 121/2021;

Considerando o Ofício nº 021/2021 do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Saúde descrita no art. 1º da Portaria nº 121/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

VI – 2 (dois) representantes de entidades ou organizações de moradores de bairros do Município e respectivos suplentes;

Titular: Luiz Pozza

Suplente: Deoclécio Fernandes

Titular: Luís Alberto Batista

Suplente: Francieli Alves Pereira

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,



Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o nº 5.721/2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Loteamento Grecco” oriundo do parcelamento do solo do Lote 586-B da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 84.700,00 metros quadrados, pertencente a Grecco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

- I** – topografia, abertura de vias e terraplanagem;
- II** – pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta, rampas para acesso para pessoas com deficiência e controle tecnológico de pavimento;
- III** – sistema de rede de água potável;
- IV** – sistema galeria de águas pluviais e sistema de coleta de esgoto doméstico;
- V** – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led;
- VI** – arborização urbana e urbanização de áreas públicas criadas;
- VII** – marcação de quadras e lotes;
- VIII** – sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município;
- XIX** – pista de caminhada com cercamento da área verde e iluminação em fundo de vale.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, seguindo rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais e demais dispositivos contidos na legislação.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

LOTEAMENTO GRECCO				
ITEM	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
01	1	5	432,00	R\$ 66.960,00
02	2	15	567,15	R\$ 87.908,25
03	2	16	567,15	R\$ 87.908,25
04	2	14	360,28	R\$ 55.858,90
05	2	17	450,46	R\$ 69.821,30
06	2	18	450,46	R\$ 69.821,30
07	2	19	450,46	R\$ 69.821,30
08	2	20	450,46	R\$ 69.821,30
09	2	21	450,46	R\$ 69.821,30
10	2	22	450,46	R\$ 69.821,30
11	2	23	450,46	R\$ 69.821,30
12	2	24	450,46	R\$ 69.821,30
13	2	25	450,46	R\$ 69.821,30
14	2	26	466,03	R\$ 72.234,65
15	3	1	432,00	R\$ 66.960,00
16	3	3	360,18	R\$ 55.827,90
17	3	4	360,18	R\$ 55.827,90
18	3	16	403,11	R\$ 62.482,05
19	4	1	394,40	R\$ 61.132,00
20	4	2	360,38	R\$ 55.858,90
21	4	3	360,38	R\$ 55.858,90
22	4	4	360,38	R\$ 55.858,90

23	4	5	360,38	R\$ 55.858,90
24	4	6	360,38	R\$ 55.858,90
25	4	7	360,38	R\$ 55.858,90
26	4	8	360,38	R\$ 55.858,90
27	4	9	360,38	R\$ 55.858,90
28	4	10	360,38	R\$ 55.858,90
29	4	1	360,38	R\$ 55.858,90
30	4	12	360,38	R\$ 55.858,90
31	4	13	360,38	R\$ 55.858,90
32	4	15	450,46	R\$ 69.821,30
33	4	16	450,46	R\$ 69.821,30
34	4	17	450,46	R\$ 69.821,30
35	4	18	450,46	R\$ 69.821,30
36	4	19	450,46	R\$ 69.821,30
37	4	20	450,46	R\$ 69.821,30
38	4	21	450,46	R\$ 69.821,30
39	4	22	450,46	R\$ 69.821,30
40	4	23	450,46	R\$ 69.821,30
41	4	24	450,46	R\$ 69.821,30
42	4	25	450,46	R\$ 69.821,30
43	5	1	432,00	R\$ 66.960,00
44	5	2	360,18	R\$ 55.827,90
45	5	3	360,18	R\$ 55.827,90
46	5	4	360,18	R\$ 55.827,90
47	5	5	360,18	R\$ 55.827,90
48	5	6	360,18	R\$ 55.827,90
49	5	7	369,63	R\$ 57.292,65
50	5	8	371,79	R\$ 57.627,45
51	5	9	371,79	R\$ 57.627,45
52	5	10	371,79	R\$ 57.627,45
53	5	11	371,79	R\$ 57.627,45
54	5	12	371,79	R\$ 57.627,45
55	5	13	371,79	R\$ 57.627,45
56	5	14	371,79	R\$ 57.627,45
57	5	15	371,79	R\$ 57.627,45
58	5	16	525,75	R\$ 81.491,25

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

- a) Áreas Institucionais – com área de 6.337,96 m²;
- b) Reserva Legal existente – com área de 22.598,61 m²;
- c) Vias públicas – com área de 21.949,53 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS-4 (Zona de Comércio e Serviço Quatro) para os imóveis com frente para o prolongamento da Avenida Ilha do Mel, ZCS-5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para os imóveis com frente para a Rua Durvalina Tozzi e Rua Peruíbe e ZRE-2 (Zona Residencial dois) para os demais imóveis.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.



Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem como praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 07 (sete) e Fator de Localização 180 (cento e oitenta) para os imóveis com frente para a rua e Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez) para os imóveis com frente para a avenida.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a XIX do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do “Atestado de Conclusão de Obras”, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 294/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2021, homologado em 22/11/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos

Empresa: G M BEGO E BEGO LTDA - ME

Valor Homologado: R\$ 332.701,50 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	38822	Totem externo de sinalização para calçada medindo 2,20x0,80x0,20 m com estrutura de metalon 30x30 mm, revestimento em chapa galvanizada nº18, com acabamento em perfil de alumínio	SVC	26	R\$ 1.470,00	38.220,00	PRO ART
2	48438	placa externa de fachada, alumínio bi-composto, com arte em impressão digital, com medidas de 1,60 x 0,80 m. Arte, base e instalação inclusa.	SVC	27	R\$ 330,00	8.910,00	PRO ART
3	48439	placa externa de fachada, alumínio bi-composto, com arte em impressão digital, com medidas de 2,00 x 0,60 m. Arte, base e instalação inclusa.	SVC	35	R\$ 300,00	10.500,00	PRO ART
5	51303	Adesivo liso para portas, janelas e demais superfícies aderentes, 4x0 cores, vinil. Arte, material e instalação incluso.	m²	1.990	R\$ 35,00	69.650,00	PRO ART
8	38082	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CÓDIGO CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 252 X 126 MM	UN	115	R\$ 16,00	1.840,00	PRO ART

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
9	38083	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CÓDIGO CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 442 X 221 MM	UN	85	R\$ 19,50	1.657,50	PRO ART
10	38084	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CÓDIGO CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 570 X 285 MM	UN	85	R\$ 57,00	4.845,00	PRO ART
11	38085	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 179 X 179 MM	UN	75	R\$ 12,00	900,00	PRO ART
12	38086	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 313 X 313 MM	UN	85	R\$ 15,50	1.317,50	PRO ART
14	38836	Adesivo black- out para ser aplicado em vidro. mão de obra da aplicação inclusa.	M²	270	R\$ 32,00	8.640,00	PRO ART
15	38835	Adesivo branco com impressão digital. mão de obra da aplicação e da arte inclusa.	M²	455	R\$ 35,00	15.925,00	PRO ART
16	38834	Adesivo branco para ser aplicado em vidro. mão de obra da aplicação inclusa.	M²	140	R\$ 25,00	3.500,00	PRO ART
17	38818	Adesivo polimérico do laço símbolo da campanha outubro rosa e novembro azul, 02 cores, em recorte, dimensões de 4,20m de altura x 6,00 m . Arte será enviada. Confecção, aplicado e removido. (aplicação/ remoção inicia-se a 5 metros de altura do chão, no centro da fachada da prefeitura municipal de Cianorte). Confecção, aplicação e remoção deverão ser feitas em 48 horas após solicitação. Incluir serviço de limpeza após retirada de adesivo. Pagamento será feito em duas etapas: instalação e retirada.	SVC	1	R\$ 3.500,00	3.500,00	PRO ART
19	43213	Adesivos brilho, temas a escolher, 20,5 x 18,5 cm, 4x4 cores, com meio corte na lateral, arte inclusa.	SVC	290	R\$ 1,00	290,00	PRO ART
20	17942	Banner em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 1,20mx0,80m, para fixação, acabamento com cordas, hastes de madeira e ponteiras, com arte e material incluso.	SVC	230	R\$ 29,00	6.670,00	PRO ART
35	47432	Faixa em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 0,80m x 3,00m, para fixação, acabamento com cordas, hastes de madeira e ponteiras, com arte e material incluso a ser aprovado pela secretaria.	SVC	89	R\$ 73,00	6.497,00	PRO ART



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
41	38823	Placa em acrílico 3mm adesivada, para comunicação visual interna, afixada através de fita dupla face, com medida de 0,30x 0,15 m. identificando atendimento das salas. instalação inclusa.	SVÇ	485	RS 17,00	8.245,00	PRO ART
42	38825	Placa externa de fachada de unidade de saúde em acm de cor azul (alumínio bi-composto) com logo marca em impressão digital identificando a unidade de saúde, com medidas de 2,00 x 0,60 m, seguindo manual de identidade visual do ministério da saúde. instalação inclusa.	SVÇ	2	RS 440,00	880,00	PRO ART
43	38826	Placa externa de fachada de unidade de saúde em acm de cor azul (alumínio bi-composto) com logomarcas em impressão digital identificando a unidade de saúde, com medidas de 4,00 x 0,80 m, seguindo manual de identidade visual do ministério da saúde. instalação inclusa.	SVÇ	1	RS 1.080,00	1.080,00	PRO ART
44	38824	Placa interna em acm de cor azul (alumínio bi-composto) com logo marca em impressão digital com descrição das funções básicas de saúde prestadas à comunidade por cada unidade básica de saúde, com medidas de 1,60 x 0,80 m, seguindo manual de identidade visual do ministério da saúde. instalação inclusa.	SVÇ	1	RS 480,00	480,00	PRO ART
45	54652	Placa interna informativa , em acrílico 3 mm adesivada, com medida de 1,20 x 0,60 m. Instalação inclusa. mensagem ou informação a escolha da secretaria, com instalação e arte inclusa.	SVÇ	11	RS 153,00	1.683,00	PRO ART
46	43215	Adesivo vinil, 0,08 mm branco premium auto brilho, 21x30cm, 4x0 cores, arte inclusa.	SVÇ	240	RS 2,25	540,00	PRO ART
47	43214	Adesivos brilho, temas a escolher, 30x48 cm, 4x4 cores, com meio corte na lateral, arte inclusa.	SVÇ	230	RS 5,20	1.196,00	PRO ART
68	51304	Adesivo perfurado para portas, janelas e demais superfícies aderentes, 4x0 cores, vinil. Arte, material e instalação incluso.	m²	230	RS 45,00	10.350,00	PRO ART
70	47425	Folder tamanho 210x420mm, impressão 4x4 cores, papel couche fosco 115g. Com 2 dobras. Com arte inclusa.	SVÇ	12.500	RS 0,22	2.750,00	PRO ART
72	48568	Placa externa de fachada de unidade de Pronto Atendimento, em acm, cor a definir (alumínio bi-composto) com logomarcas em impressão digital identificando a classificação de risco, com medidas de 1,60 x 1,10 m x 0,04m, seguindo manual de identidade visual do ministério da saúde. instalação inclusa.	SVÇ	1	RS 540,00	540,00	PRO ART
73	48569	Retirada de adesivos aplicados em vidros e em veículos.	m²	116	RS 38,00	4.408,00	PRO ART
79	38838	Plotagem de adesivo recorte, logo marca colorida e impressão digital, com arte e instalação inclusas.	M²	20	RS 38,00	760,00	PRO ART
97	51305	faixa em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 3,00m x 2,00m, para fixação, acabamento com cordas, com ilhós, hastes de madeira e ponteiras, com arte e material incluso a ser aprovado pela secretaria.	SVÇ	23	RS 189,00	4.347,00	PRO ART
98	51306	faixa em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 0,70m x 3,00m, para fixação, acabamento com cordas, hastes de madeira e ponteiras, com arte e material incluso a ser aprovado pela secretaria.	SVÇ	123	RS 66,00	8.118,00	PRO ART
100	41798	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, NAS DIMENSÕES 1,50M X 0,80M, PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO COM CORDAS, HASTES DE MADEIRA E PONTEIRAS, COM ARTE E MATERIAL INCLUSO.	SVÇ	85	RS 38,50	3.272,50	PRO ART

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
108	56062	Adesivo vinil branco 0,10mm Com impressão digital, aplicação verniz proteção UV, com recorte eletrônico, desenvolvimento de Arte, material e instalação incluso	m²	80	RS 25,00	2.000,00	PRO ART
110	56064	Adesivo vinil refletivo grau técnico recorte eletrônico desenvolvimento de Arte, material e instalação incluso	m²	200	RS 74,00	14.800,00	PRO ART
112	56066	Banner lona 440gr, impressão digital alta resolução com verniz. Acabamento com cordas, hastes e ponteiras. Incluso serviços de design/ criação e instalação nos locais indicados pela secretaria	m²	200	RS 21,50	4.300,00	PRO ART
113	56067	Banner lona 440gr, impressão digital alta resolução com verniz. Acabamento com ilhós a cada 15 cm. Incluso serviços de design/criação e instalação nos locais indicados pela secretaria	m²	100	RS 34,00	3.400,00	PRO ART
114	56068	Confecção de faixa em lona 440grs, com impressão digital 2880dpi, acabamento em madeira, ponteiras e cordão, tamanho 4,00x0,80m, instalação em local determinado pela secretaria, com desenvolvimento da	SVÇ	100	RS 109,00	10.900,00	PRO ART
120	56075	Placa externa em ACM (alumínio bi-composto) com adesivo impressão digital com verniz proteção UV, incluso desenvolvimento da arte e instalação nos locais indicados pela secretaria	m²	60	RS 189,00	11.340,00	PRO ART
121	56076	Placa em ACM (alumínio bi-composto) recorte com adesivo impressão digital com verniz, base estrutura metalon, incluso desenvolvimento da arte e instalação nos locais indicados pela secretaria	m²	50	RS 340,00	17.000,00	PRO ART
122	56077	Totem em ACM, frente e verso 2,20 x 0,80 x 0,20m, estrutura interna no metalon 30x30x1,20mm, letras plotadas em adesivo vinil, logomarcas, impressão digital, incluso desenvolvimento da arte e instalação	SVÇ	5	RS 1.550,00	7.750,00	PRO ART
135	50840	Placa interna e externa, estrutura em metalon com revestimento em lona 440g, impressão digital, plotada em adesivo vinil alto brilho - texto em adesivo de recorte alta durabilidade - Logomarca em ades	M²	100	RS 159,00	15.900,00	PRO ART
136	56082	Display de mesa em chapa acrílica cristal 3mm, 20x15cm dobra em L 10CM, com sistemas de encaixe folhas/avisos, com desenvolvimento da arte, material. Incluso e instalação nos locais indicados pela sec	SVÇ	50	RS 34,00	1.700,00	PRO ART
137	56083	Lembrete estrutural de aço galvanizado reforçado e revestido em ACM frente, lateral e verso, com a frase "EU ?? CIANORTE", letras com 1,10m de altura largura proporcional das letras na fonte gotham bl	SVÇ	1	RS 9.100,00	9.100,00	PRO ART
145	56114	Adesivo vinil automotivo branco 0,07mm com impressão digital, desenvolvimento de arte, material e instalação incluso.	M²	60	RS 50,00	3.000,00	PRO ART

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 301/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 73/2021, homologado em 22/11/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing corporativo, para fornecimento de solução de impressão, com acesso via rede local (TCP/IP), com cessão de direito de uso de equipamentos, prestação de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel).

Empresa: Tectoner Recarga de Toner Ltda

Valor Homologado: R\$ 1.383.009,96 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil



e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	55486	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 01, com franquia mensal de até 5000 páginas/mês, conforme termo de referência	SVÇ	600.0000	RS 500,00	300.000,00
2	55487	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 02, com franquia mensal de até 5000 páginas/mês, conforme termo de referência	SVÇ	480.0000	RS 405,00	194.400,00
3	55494	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 09, com franquia mensal de até 100 Metros Lineares/mês, conforme termo de referência.	SVÇ	12.0000	RS 2.150,00	25.800,00
4	55495	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 10, conforme termo de referência.	SVÇ	12.0000	RS 2.044,73	24.536,76
5	55499	Serviço de outsourcing Impressão excedentes a franquia contratada, Metro Linear de Plotter.	SVÇ	6.000.0000	RS 10,71	64.260,00
6	55489	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 04, com franquia mensal de até 500 páginas/mês, conforme termo de referência	SVÇ	720.0000	RS 88,75	63.900,00
7	55488	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 03, com franquia mensal de até 1000 páginas/mês, conforme termo de referência	SVÇ	480.0000	RS 432,50	207.600,00
8	55490	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 05, com franquia mensal de até 2000 páginas/mês, conforme termo de referência	SVÇ	240.0000	RS 104,40	25.056,00
9	55491	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 06, com franquia mensal de até 3000 páginas/mês, conforme termo de referência	SVÇ	360.0000	RS 156,50	56.340,00
10	55492	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 07, com franquia mensal de até 1000 páginas/mês, conforme termo de referência.	SVÇ	60.0000	RS 687,50	41.250,00
11	55493	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 08, com franquia mensal de até 2000 páginas/mês, conforme termo de referência.	SVÇ	60.0000	RS 151,12	9.067,20
12	55496	Serviço de Locação mensal - Equipamento Tipo 11, com franquia mensal de até 10000 paginas/mes, conforme termo de referencia.	SVÇ	240.0000	RS 420,00	100.800,00
13	55497	Serviço de outsourcing Impressão de paginas excedentes a franquia contratada, no tamanho A4 - Preto e Branco	SVÇ	900.000.0000	RS 0,08	72.000,00
14	55498	Serviço de outsourcing Impressão de paginas excedentes a franquia contratada, no tamanho A4 - Colorida	SVÇ	600.000.0000	RS 0,33	198.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 304/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 129/2021, homologado em 23/11/2021.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados em diversos setores do Município de Cianorte.

Empresa: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA

Valor Homologado: R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
38	1	53309	CABO ALUMINIO TORC. RAMAL(B) 3X16	M	680.0000	RS 5,70	3.876,00	SULMINAS CABO ALUMINIO
51	1	53241	CABO ALUMINIO TORC. RAMAL (C) 4 X 35	M	480.0000	RS 16,50	7.920,00	SULMINAS CABO ALUMINIO
52	1	53178	CABO ALUMINIO TORC. RAMAL (A) 2 X 16	MT	480.0000	RS 3,60	1.728,00	SULMINAS CABO ALUMINIO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 309/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por

este Município mediante Pregão Eletrônico nº 129/2021, homologado em 23/11/2021.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados em diversos setores do Município de Cianorte.

Empresa: VIOTO ROCHA E CIA. LTDA.

Valor Homologado: R\$ 347.813,85 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
15	1	53454	CONDUIITE CORRUGADO 20 M LARANJA	M		RS 1,87	4.675,00	PLASTILIT
19	1	53299	PORCA TORNEADA ZINC.(E) 5/16"	UN		RS 0,32	544,00	CISER
27	1	53116	PARAF. CHATA PHS 4,0X30 C/10	PCT	920.0000	RS 1,00	920,00	MISTER
41	1	53237	BUCHA NYLON 12	UN	630.0000	RS 1,78	1.121,40	BEMFIXA
44	1	53074	CABO PP 3X10,0	M	600.0000	RS 29,09	17.454,00	RCM
48	1	53020	CANALETA VENTILADA 30X30X2000	UN	515.0000	RS 19,90	10.248,50	ELESYS
54	1	53261	PARAF. AGULHA PHS 3,5 X 35 c/10	PCT	456.0000	RS 0,90	410,40	MISTER
80	1	50366	Pino tipo "T" móvel para três tomadas 10A Inmetro, de acordo com a norma NBR 14936 - novo	PÇ	315.0000	RS 6,15	1.937,25	RADIAL
81	1	51479	Parafuso fenda Philips cabeça chata para bucha de Drywall número 10 mm c/10	PCT	314.0000	RS 3,40	1.067,60	MISTER
97	1	51383	Soquete base gu 10 para lâmpada tubular led	UN	275.0000	RS 2,29	629,75	LUMIBRAS
107	1	53352	TERMO-RETRATIL 10,0MM	MT	240.0000	RS 1,80	432,00	SIBRATEC
108	1	53353	TERMO-RETRATIL 13,0MM	MT	230.0000	RS 3,94	906,20	SIBRATEC
109	1	53354	TERMO-RETRATIL 20,0MM	MT	230.0000	RS 6,74	1.550,20	SIBRATEC
114	1	53355	TERMO-RETRATIL 25,4MM-1	MT	210.0000	RS 6,00	1.260,00	SIBRATEC
115	1	47559	Lâmpada led bulbo de 16w	UN	205.0000	RS 12,30	2.521,50	MUNDILUX
116	1	53323	Canaleta Pvc 10x10x2000mm Branca C/ Dupla face, sobrepor.	UN	205.0000	RS 5,50	1.127,50	ENERBRAS
124	1	53021	CANALETA VENTILADA 50X50X2000	UN	200.0000	RS 43,18	8.636,00	ELESYS
135	1	53337	Refletor led 50w, bivolt, 4.750 lumens, com variação de 10%, ângulo de 120° de iluminação, proteção IP66 contra jatos de água e poeira, vida útil de 50.000 horas. Garantia de 12 meses.	UN	170.0000	RS 69,84	11.872,80	MG
141	1	47489	Lâmpada led bulbo bivolt 80 w e-27 6500 k	UN	155.0000	RS 122,37	18.967,35	VANY
152	1	53350	TERMINAL A COMPRESSAO 95MM	UN	145.0000	RS 8,70	1.261,50	TCM
157	1	37815	Canaleta em pvc, com recorte aberto, na cor cinza, 30mm x 50mm x 2000mm.	UN	140.0000	RS 31,20	4.368,00	ELESYS
165	1	50528	Adaptador Universal 2P+Terra 4 saídas	PÇ	135.0000	RS 3,80	513,00	REUE
174	1	53512	CANALETA VENTILADA 40X40X2000	UN	130.0000	RS 35,62	4.630,60	ELESYS
176	1	53511	CANALETA VENTILADA 30X20X2000	UN	130.0000	RS 23,34	3.034,20	ELESYS
187	1	24024	Chuveiro 6500w - 220v 4 temperaturas	UN	117.0000	RS 47,80	5.592,60	ZAGONEL IDEALE
192	1	53513	BATERIA 9V ALICATE VOLT AMPERIMETRO	UN	115.0000	RS 7,49	861,35	RAYOVAC
194	1	53464	CONTATOR TRIPOLAR 50A	UN	112.0000	RS 209,90	23.508,80	JNG
198	1	47522	Suporte para fixar luminária em perfilado 100mm	UN	110.0000	RS 3,50	385,00	INOVE



lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
203	1	42487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR BRANCA 220V HPI-T1000W. TENSÃO: 220V, BASE: E40, FLUXO LUMINOSO: 85.000LMS. COR BRANCA, VIDA MEDIANA: 20.000 HORAS.	UN	110,0000	R\$ 228,90	25.179,00	OUROLUX
209	1	53567	FOLHAS DE SERRA	UN	100,0000	R\$ 3,20	320,00	ATOPY
211	1	47606	Fio telefônico, na cor cinza, com diâmetro de 2 x 0,60mm.	MT	100,0000	R\$ 0,55	55,00	PIAZZA
214	1	47471	Contacto LC1 D32A C/1 NA 1 NF 220v	UN	100,0000	R\$ 107,80	10.780,00	JNG
219	1	47579	Rele fotocélula rele térmico 220v (+ ou - 10%) com retardo, saída ligada durante a noite, com tomada giratória alta.	UN	93,0000	R\$ 20,90	1.943,70	TAKT GTN
222	1	17206	Chave de ventilador oscilante.	UN	90,0000	R\$ 15,98	1.438,20	RIMA
224	1	53078	RESISTENCIA MD/33/ T43 220V 5500W	UN	85,0000	R\$ 13,88	1.179,80	PRATIMIX
258	1	53105	CONECTOR TIPO PARAF. 16	UN	60,0000	R\$ 6,92	415,20	PIMMEL
277	1	53111	BARRA ROSCADA POLIDA(D)5/16 X 1M	UN	53,0000	R\$ 7,90	418,70	NACIONAL
281	1	53015	CALHA COMERCIAL LATA 2 X 40 - LED	UN	50,0000	R\$ 23,88	1.194,00	BLUMENAU
291	1	53290	Soquete para lâmpada fluorescente/tubo led T8, base G13. Sustentação e conexão elétrica para lâmpadas fluorescentes em luminárias, utiliza PARAFUSOS para fixação e conexão elétrica dos fios	UN	50,0000	R\$ 1,44	72,00	LUMBRAS
294	1	47543	Abraçadeira de Nylon 200 x 2,5 mm - Pacote com 100 unidades.	PCT	49,0000	R\$ 7,40	362,60	FOX
312	1	53373	CABECOTE PVC 1	UN	40,0000	R\$ 2,50	100,00	BETEL
315	1	37972	DISJUNTOR DIN 3X125 A	UN	39,0000	R\$ 161,30	6.290,70	ALUMBRA
328	1	53254	CONTROLE PORTÃO ELETRONICO FX	UN	30,0000	R\$ 22,00	660,00	GAREN
340	1	47581	Kit fita colorida para marcação	UN	30,0000	R\$ 16,00	480,00	ATOPY
265	1	53368	HASTE TERRA 5/8 X 2,40 S/GRAMPO COBREADA	UN	20,0000	R\$ 39,90	798,00	FRJ
366	1	53076	CAPACITOR SIMPLES 15UF 440V	UN	20,0000	R\$ 18,00	360,00	RIMA
367	1	53495	PADRÃO DE ENERGIA 3X50A COMPLETO	UN	20,0000	R\$ 1.330,00	26.600,00	FONTANA
370	1	53417	POSTE DE CONCRETO PADRAO COPEL PM 200	UN	20,0000	R\$ 443,30	8.866,00	FONTANA
371	1	52952	Reator driver fonte de 40W para painel de led, bivolt, retangular.	UN	20,0000	R\$ 27,10	542,00	SANTA FE
372	1	53516	CAPACITOR DE PARTIDA MOTOR 3CV 220V	UN	20,0000	R\$ 35,00	700,00	JL
385	1	53490	PADRÃO DE ENERGIA 3X100A COMPLETO	UN	16,0000	R\$ 2.352,00	37.632,00	FONTANA
387	1	53085	QUADRO COMANDO 280X180X140 PVC	UN	15,0000	R\$ 55,77	836,55	CCA
392	1	53344	QUADRO COMANDO 350X260X170 PVC	UN	15,0000	R\$ 85,10	1.276,50	CCA
393	1	53075	PASSA FIO NYLON C/ CABO ACO 30 MT	RL	15,0000	R\$ 34,00	510,00	FAME
399	1	53500	PADRÃO DE ENERGIA 1X50A COMPLETO	UN	12,0000	R\$ 972,00	11.664,00	FONTANA
401	1	53230	SINALIZADOR DE GARAGEM DE LED ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, ALTA DURABILIDADE (ATÉ 50.000 HORAS), RESISTENTE À ÁGUA (IP65), NÃO EMITE UV OU IV (LIVRE DE CALOR/RADIAÇÃO INFRAVERMELHO E ULTRAVIOLETA), TENSÃO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO), LENTES CORES VERMELHA E AMBAR COM PISCAS INTERMITENTES, BAIXO CONSUMO E PEÇAS AVULSAS PARA REPOSIÇÃO	UN	12,0000	R\$ 164,00	1.968,00	FORCELINE
405	1	53493	PADRÃO DE ENERGIA 3X63A COMPLETO	UN	12,0000	R\$ 1.674,00	20.088,00	FONTANA

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
408	1	11780	Motor para portão deslizante de 220 volts com 3 cremalheiras e dois controles 3/4HP. Garantia de 12 meses.	UN	10,0000	R\$ 428,40	4.284,00	GAREN
425	1	53077	QUADRO COMANDO 350X260X130 PVC	UN	10,0000	R\$ 89,74	897,40	SCHUHMACHER
429	1	53297	SOQUETE S/CHAVE E27 PRETO	UN	10,0000	R\$ 2,80	28,00	FOX
430	1	47509	Quadro trifásico para 44 disjuntores Din com barramento para 100A sobrepor/embutir/Quadro trifásico para 44 disjuntores Din com barramento para 100A sobrepor/embutir	UN	8,0000	R\$ 575,80	4.606,40	G LUNA
431	1	53489	PADRÃO DE ENERGIA 3X200A COMPLETO	UN	8,0000	R\$ 5.572,00	44.576,00	FONTANA
433	1	53193	LÂMPADA METÁLICA BRANCA FRIA 5000K 260WATTS UV G40	UN	6,0000	R\$ 42,60	255,60	OUROLUX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 310/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 98/2021, homologado em 25/11/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

Empresa: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor Homologado: R\$ 185.010,00 (cento e oitenta e cinco mil e dez reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	41264	Metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de o2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 de 14/08/92, do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros de capacidade de 0,4 a 1 m³. BR 3047978	M³	800,0000	R\$ 49,00	39.200,00	OXIMARKA
2	41265	Metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de o2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 e 14/08/92, do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros com capacidade	M³	1.000,0000	R\$ 19,99	19.990,00	OXIMARKA
3	41266	Metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de o2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 de 14/08/92, do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros com capacidade de 4 a 10 m³. BR0403514	M³	18.000,0000	R\$ 6,99	125.820,00	OXIMARKA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 565/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLINICA DO CORAÇÃO CIANORTE LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaita 600, Cep 87.200-137, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 41.563.896/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade 52/2021.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA DO CORAÇÃO CIANORTE LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde .

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 570/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a CLINICA DO CORAÇÃO CIANORTE LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaita 600, Cep 87.200-137, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 41.563.896/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade 53/2021.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA DO CORAÇÃO CIANORTE LTDA, credenciada através do Chamamento Público 003/2021, para prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da Saúde da Família, Unidade Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para as unidades de referências hospitalares.

VALOR: R\$ 124.423,92 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1316/2018
Concorrência Pública N° 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida José da Silveira, Rua Kitibe, Rua Fátima, Rua Waldomiro Fabrício e Conceição Membrides, no trecho entre a rua Ver. Reinaldo de Almeida e a Rua das Laranjeiras

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.479.588 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.296.309-10, residente na Av. Herval, 64, apartamento 105, zona 1, Maringá/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1316/2018	19/12/2018	29/12/2019	08/12/2020	R\$ 3.805.322,11

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor do aditivo	Valor total Contrato
Primeiro	Valor			685.210,96	4.490.533,07
Segundo	Prazo	28/03/2020			
Terceiro	Prazo	26/07/2020			
Quarto	Prazo	09/11/2020			
Quinto	Prazo	01/03/2021	31/03/2021		
Sexto	Valor	242.861,44			4.733.394,51
Sétimo	Prazo		31/12/2021		
Oitavo	Prazo	26/11/2021			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/05/2022 e vigência até 30/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE		<i>João Weiller</i> WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CONTRATADA
---	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 73/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 172/2021, concernente a Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing corporativo, para fornecimento de solução de impressão, com acesso via rede local (TCP/IP), com cessão de direito de uso de equipamentos, prestação de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel).

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Tectoner Recarga de Toner Ltda como vencedora do lote 1 no valor total de R\$ 1.383.009,96 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e nove reais e noventa e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 98/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 213/2021, concernente a Registro de Preços visando à Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos Eireli como vencedora dos itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 185.010,00 (cento e oitenta e cinco mil e dez reais) e a empresa Air Liquide Brasil Ltda. como vencedora dos itens 4 e 5 no valor total de R\$ 244.950,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 129/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 270/2021, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados em diversos setores do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Vioto, Rocha e Cia Ltda como vencedora dos lotes 15, 19, 27, 41, 44, 48, 54, 80, 81, 97, 107, 108, 109, 114, 115, 116, 124, 135, 141, 152, 157, 165, 174, 176, 187, 192, 194, 198, 203, 209, 211, 214, 219, 222, 224, 258, 277, 281, 291, 294, 312, 315, 328, 340, 365, 366, 367, 370, 371, 372, 385, 387, 392, 393, 399, 401, 405, 408, 425, 429, 430, 431, 433 no valor total de R\$ 347.813,85 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); M M Moreira e Moreira Ltda como vencedora dos lotes 11 no valor total de R\$ 5.694,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais); Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli como vencedora dos lotes 24, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 43, 45, 47, 60, 64, 93, 96, 98, 104, 105, 111, 122, 123, 138, 139, 140, 145, 146, 148, 153, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 171, 179, 181, 183, 184, 185, 189, 190, 193, 195, 196, 204, 205, 206, 213, 216, 217, 223, 226, 233, 234, 236, 239, 243, 247, 251, 253, 263, 265, 267, 278, 290, 299, 300, 309, 321, 325, 330, 378, 381, 383, 386, 394, 395, 397, 402, 404, 412, 413, 418, 421, 426, 434, 438, 440, 441 no valor total de R\$ 318.250,23 (trezentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos); Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda como vencedora dos lotes 9, 13, 26, 31, 32, 58, 62, 67, 69, 71, 72, 74, 75, 82, 83, 85, 90, 94, 95, 99, 119, 125, 127, 128, 130, 131, 136, 143, 147, 151, 155, 159, 161, 163, 169, 170, 172, 173, 175, 177, 182, 188, 197, 199, 201, 207, 210, 215, 218, 220, 221, 230, 231, 232, 237, 240, 242, 245, 254, 256, 262, 266, 270, 274, 279, 286, 287, 288, 289, 292, 296, 298, 301, 303, 307, 308, 310, 314, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 327, 331, 333, 334, 335, 336, 338, 343, 344, 346, 347, 348, 350, 353, 354, 355, 357, 360, 364, 375, 382, 388, 390, 391, 396, 415, 416, 419, 423, 424, 427, 442, 443, 444, 445, 446 no valor total de R\$



265.206,99 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e seis reais e noventa e nove centavos); SNT Comércio de Material Elétrico Eireli como vencedora dos lotes 142 no valor total de R\$ 2.750,94 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos); RR Andrade Distribuidora Ltda como vencedora dos lotes 3 no valor total de R\$ 34.086,00 (trinta e quatro mil e oitenta e seis reais); Usifer Termo Conexões Ltda como vencedora dos lotes 38,51,52 no valor total de R\$ 13.524,00 (treze mil e quinhentos e vinte e quatro reais); JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações Ltda como vencedora dos lotes 1,2,4,5,6,7,12,14,17,18,21,22,23,29,30,36,40,46,50,53,55,57,61,65,68,78,79,84,86,87,88,89,91,100,101,102,103,113,117,118,121,126,129,132,133,137,150,167,180,191,225,227,228,238,241,244,246,252,257,259,261,269,275,276,280,282,283,284,313,341,345,351,358,362,363,369,373,376,377,379,380,407,411,414,422,435 no valor total de R\$ 493.115,25 (quatrocentos e noventa e três mil e cento e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2019
Concorrência Nº 07/2019

OBJETO: Alienação de lote de terra localizado no Loteamento São Lourenço II, para fins de habitação, no Distrito de São Lourenço.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa SILVIO VIEIRA DE ANDRADE, pessoa física, residente a Rua Tico Tico, 152, Distrito de São Lourenço, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 2644345 SSP/PA e do CPF nº 600.305.932-04, fone (44)99137-0363., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
556/2019	17/12/2019	17/12/2024	17/12/2024	R\$ 38.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 2.1 do contrato devido a Lei Municipal nº 5293/21, que passa a ter a seguinte redação:

Imóvel	Matrícula	Quadra	Data	Área do Imóvel M²
21	38.450	01	04	251,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE		SILVIO VIEIRA DE ANDRADE CONTRATADA
---	--	---

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 45/2018

OBJETO: Contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 .

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, nº 613, CEP 87.200-254, inscrita no CNPJ sob nº 75.782.656/0001-02, telefone (44) 3629-1281, neste ato representado por Cleide Sueli Donato Lopes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.655.940 e do CPF nº 390.689.869-53, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
536/2018	23/05/2018	31/05/2019	31/07/2019	R\$ 240.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	31/05/2020	31/07/2020	R\$ 240.000,00	R\$ 480.000,00
Segundo	Prazo e Valor	31/05/2021	31/07/2021	R\$ 240.000,00	R\$ 840.000,00
Terceiro	Prazo e valor	31/05/2022	31/07/2022	300.000,00	R\$ 1.140.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/05/2022, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 3000

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 18 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE		Cleide Sueli Donato Lopes LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE LTDA CONTRATADA
---	--	---

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1193/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16565, de 22/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MICHELLY POLIANA VIGIATO PRICINOTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 18/04/2005 a 17/04/2010, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1194/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSINEI DE LIMA FAEDA** para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, até 06/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora TALITA LIMA DOS SANTOS, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1195/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



Considerando o memorando 262/2021, de 24/11/2021, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, ao servidor público municipal SÍLVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 380/2020 de 14 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1196/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **AMANDA CRISTINA SGARIONI PEREIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 01/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora FRANCISMARE RODRIGUES SOUZA, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1197/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora RUTH MARA TOZZI, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1198/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16634 de 24/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ALLINI LEMES PAVAN**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1199/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

A vista do contido no processo protocolado sob nº 16635, de 24/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **FLÁVIO AUGUSTO APARECIDO DAL BEM** do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1200/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da EDUCADORA INFANTIL – 40 HORAS, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de dezembro de 2021.

NOME	PROCESSO	A D M I S - S Ã O	NÍVEL
FERNANDA CANO MARQUES	16671	20/05/2019	Nível C, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1201/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 272/2021, de 08/11/2021, da Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de 20/12/2021 a 23/12/2021, ao servidor público municipal **XISTO ALDEMIR ALVES** ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 328/2021 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1202/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **EDOVALDO PEREIRA PARDINHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO AO GABINETE DE ESPORTES**, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

20/11/21



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3273-2/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ZENEIDE APARECIDA PRECISO ALBERTON CPF/CNPJ: 326.180.180-15 Endereço: R. CURITIBA, 547 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-342

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MARESIAS, Nº 134 Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO IV Zona: 064 Quadra: 0001 Data: 0017 Cadastro: 1 - 64001700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: Capina e calçada

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/10/21 EMISSÃO: 26/10/2021

J. Jorge Pavilla AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007

C. Louvio ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

499697306

NOTIFICAÇÃO 3420-1/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: GENESIO BRAGA CPF/CNPJ: 042.130.929-68 Endereço: AV AMAZONAS, 1195 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-064

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: AMAZONAS, Nº 1195 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0019 Data: 0010 Cadastro: 1 - 3031700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: ROÇAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/11/2021 EMISSÃO: 25/11/2021

Cleora Marcia Cavallines AGENTE FISCAL

RESIDÊNCIA DESABITADA ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3417-1/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: VENESLAU BARRETO CPF/CNPJ: 044.394.739-20 Endereço: AV PARAIBA, 183 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-128

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PARAIBA, Nº 183 Bairro: ZONA 04 Zona: 004 Quadra: 0014 Data: 0002 Cadastro: 1 - 4019700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/11/21 EMISSÃO: 25/11/2021

Josiani Maria Arruda da Silva AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3309-2/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: RAFAEL DE OLIVEIRA ANDRADE CPF/CNPJ: 006.976.259-74 Endereço: AV MATO GROSSO, 1286 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: APTO 42 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-290

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MUNDO NOVO, Nº 271 Bairro: RESIDENCIAL BOURBON Zona: 114 Quadra: 0002 Data: 003R Cadastro: 1 - 114001800

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/11/21 EMISSÃO: 23/11/2021

Josiani Maria Arruda da Silva AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

REAVISO





SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2021 CALÇADA

NOTIFICADO:

Nome: ESPÓLIO DE NESTOR PEREIRA Endereço: AV AMAZONAS, 1426 Cidade: CIANORTE - PR

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: AV AMAZONAS, 1426 Zona: 03 Quadra: 26 Lote: 07

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento desta, EXECUTE REPAROS NA CALÇADA em sua propriedade, acima identificada, de modo a MANTÊ-LA em perfeito estado, permitindo o livre trânsito de pedestres.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 33, 34 § 1º, 2º, 3º e 180 e seguintes da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de MULTA, no valor de R\$ 457,95; sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06

Cianorte, 29/11/2021.

As: _____ hs

Handwritten signature of José Luiz Cavalcante, Agente Fiscal

Assinatura do Recebedor

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 3068-10/2021 CAPINA 984396620

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: MAYARA RIBEIRO DO CARMO CPF/CNPJ: 104.314.459-08 Endereço: R. ANTONIO LAGUILLO, 198 Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-176

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: CAMPECHE, Nº 194 Bairro: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS Zona: 120 Quadra: 0003 Data: 027A Cadastro: 1 - 120005525

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM UMBRETO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: _____ EMISSÃO: 23/11/2021

J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portaria N.º 485/2007

AGENTE FISCAL

Handwritten signature

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/ caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3272-24/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: ROSELY DE ALMEIDA SALES CPF/CNPJ: 026.025.799-04 Endereço: R. CANARIO, 300 Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA I Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-160

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: BUZIOS, Nº 64 Bairro: RESIDENCIAL ILHA DO MEL Zona: 067 Quadra: 0007 Data: 0001 Cadastro: 1 - 67004800

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/10/2021 EMISSÃO: 26/10/2021

Cláudio Marco Cavalcini AGENTE FISCAL Portaria nº 486/2013

AGENTE FISCAL

Handwritten signature

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não 22/11/21 10

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3292-17/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: MARIA MADALENA BONOTO CPF/CNPJ: 059.083.989-69 Endereço: R. GOIANIA, 190 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-362

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: PORTUGAL, Nº 421 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES II Zona: 107 Quadra: 0006 Data: 012A Cadastro: 1 - 107006600

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

ROÇAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: _____ EMISSÃO: 23/11/2021

Josiani Maria Arruda da Silva

AGENTE FISCAL

Handwritten signature

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretaria de Finanças
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6204 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3410-8/2021
 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: KARINA KUBOTA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 058.973.619-16
 Endereço: R. CAMPECHE, 98
 Bairro/Zona: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-150

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: CAMPECHE, Nº 98
 Bairro: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS
 Zona: 120 Quadra: 0003 Data: 0021 Cadastro: 1 - 120004900

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 23/11/2021

Josiana Maria Arendt da Silva
 AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: 25/11/21
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretaria de Finanças
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3424-10/2021
 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: GREGORIA PEPINELLI NOVO
 CPF/CNPJ: 004.073.519-22
 Endereço: R. FAISAO, 322
 Bairro/Zona: CONJUNTO CIANORTE II Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-246

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: JOAQUIM ANTONIO NOVO, Nº 330
 Bairro: NOVO CENTRO COMPLEXO INDUSTRIAL VESTUÁRIO
 Zona: 034 Quadra: 0003 Data: 002B Cadastro: 1 - 34000860

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/11/2021

J. Jorge Favilla
 AGENTE FISCAL
 Portaria Nº 485/2007

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: 25/11/2021
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXPOSIÇÃO EM FEIRA DO EMPREENDEDOR EM ECONOMIA CRIATIVA – EDIÇÃO DE NATAL - A SER REALIZADA NOS DIAS 04, 11 E 18 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE CIANORTE

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXPOSIÇÃO EM FEIRA DO EMPREENDEDOR EM ECONOMIA CRIATIVA – EDIÇÃO DE NATAL - A SER REALIZADA NOS DIAS 04, 11 E 18 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital visa a disponibilização de espaço para exposição e promoção de diversos produtos da Economia Criativa, idealizados e desenvolvidos por moradores deste Município de Cianorte e cidades próximas, trazendo visibilidade para a Economia Criativa local e os diversos setores por ela representados.

1.2 – Entende-se por Economia Criativa as atividades, produtos ou serviços

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretaria de Finanças
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3421-4/2021
 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: ESPOLIO DE NESTOR PEREIRA
 CPF/CNPJ: 119.859.689-91
 Endereço: AV AMAZONAS, 1426
 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-062

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: AMAZONAS, Nº 1426
 Bairro: ZONA 03
 Zona: 003 Quadra: 0026 Data: 0007 Cadastro: 1 - 3047100

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/11/21 EMISSÃO: 25/11/2021

Cleber Marfácio Cavallines
 AGENTE FISCAL

TERRENO S/ RESIDÊNCIA
 ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

desenvolvidos a partir do conhecimento, da criatividade ou do capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, que resultam em produção bens tangíveis ou intangíveis de riqueza cultural, econômica e social. Os produtos da Economia Criativa se destacam ainda por fomentar ações com viés inovador, criativo, sustentável, com vistas às questões ambientais e de promoção de qualidade de vida.

Como exemplo de produtos da Economia Criativa temos, entre outros: produtos resultantes de atividades de artesanato, produtos oriundos de materiais reciclados, produtos de artes plásticas (pintura, escultura, desenho), moda (customização, reciclagem de roupas, brechó), gastronomia (processos de fabricação de doces e salgados, bebidas, alimentos especiais, etc), artes performáticas, editoração (revistas, livros, zines, etc), fotografia, produção de mídia (rádio, tv, mídias sociais), entre outros.

1.3 - A Feira do Empreendedor em Economia Criativa tem como objetivo geral organizar um espaço de comercialização e consumo de produtos e serviços, pautado nos princípios da Economia Criativa, valorizando o trabalho desenvolvido por empreendimentos criativos de Cianorte e região e proporcionando oportunidades de divulgação, de informação e troca de experiências entre trabalhadores(as) da Economia Criativa, além de trazer à sociedade em geral a aproximação do conceito de tal atividade.

1.4 - De maneira específica, a feira objetiva articular a divulgação e comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos criativos, estimular o consumo responsável e sustentável promovido pelos empreendedores em Economia Criativa, divulgar o conceito de Economia Criativa para a sociedade em geral, promover um evento de acesso livre e gratuito.

1.5 - Os(As) Expositores(as) selecionados não receberão nenhum benefício financeiro por parte do Município de Cianorte, cabendo ao Município, tão somente, a disponibilização de local para a realização da Feira do Empreendedor em Economia Criativa.

2 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR EM ECONOMIA CRIATIVA

2.1 – Poderão participar como expositores(as) da feira:

- Empreendedores, individuais ou coletivos, que atuem no setor da economia criativa, ou seja, modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, da criatividade ou do capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda.
- Empreendedores, individuais ou coletivos, prioritariamente moradores dos bairros localizados em Cianorte ou nos distritos do município que se enquadrem nos produtos e serviços da Economia Criativa.
- Demais interessados que se enquadrem no conceito de Economia Criativa que não tenham sido elencados, desde que tenham sido analisados e aprovados pelos membros da Comissão Organizadora.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria Municipal de Indústria Comércio Vestuário Serviços e Turismo localizada no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, segundo andar, **entre os dias 29 de Novembro a 02 de Dezembro de 2021.**

3.2 - A inscrição deverá ser feita mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido pelo(a) empreendedor(a) ou, no caso de projeto coletivo, quem represente o empreendimento;
- Cópia do RG do(a) empreendedor(a) ou quem represente (no caso de projeto coletivo);
- Cópia do comprovante de endereço do responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição;
- No caso de empreendedores(as) de produtos alimentícios: possuir cadastro na Vigilância Sanitária, apresentando comprovante do mesmo (número de protocolo ou similar).

3.3 - Antes de proceder ao preenchimento do formulário de inscrição, os(as) empreendedores(as) deverão estar cientes de todos os requisitos deste Edital, certificando-se de todas as regras para participação na Feira do Empreendedor

em Economia Criativa. Em caso de dúvidas, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato com a Comissão organizadora pelo telefone 044-3619-6249.

3.4 - Para validação da inscrição, os(as) inscritos(as) deverão aceitar e concordar com todas as condições deste Edital, assinalando em campo específico do formulário de inscrição.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES(AS) DA FEIRA DO EMPREENDEDOR EM ECONOMIA CRIATIVA

4.1 – Em razão do espaço a ser disponibilizado para a Feira do Empreendedor em Economia Criativa, serão selecionados 30 (trinta) propostas para exposição.

4.2 - Caso o número de inscritos ultrapasse a cota de 30 vagas, fica a cargo da Comissão Organizadora da Feira do Empreendedor em Economia Criativa a seleção dos participantes, seguindo os seguintes critérios, de acordo com a ordem apresentada abaixo:

- Adequação ao conceito de Economia Criativa, conforme exposto no item 1 deste Edital.
- Que o inscrito ou quem represente o empreendimento seja morador de Cianorte ou região,
- Ordem de Inscrição.

4.3 – A relação com as propostas para exposição selecionadas dentro dos limites de vaga previstas no item 4.1 serão publicadas no Órgão Oficial do Município de Cianorte.

4.4 - Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

5 – DA OCUPAÇÃO DAS MESAS EXPOSITORAS

5.1 - Cada expositor será responsável por sua mesa de exposição e também toda a estrutura necessária para o funcionamento da mesma.

5.2 - A disposição das mesas será de acordo com a atividades conforme setorização definida pela comissão organizadora.

6 – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR EM ECONOMIA CRIATIVA

6.1 - A Feira do Empreendedor em Economia Criativa – Edição de Natal - acontecerá nos dias 04, 11 e 18 de Dezembro, com início às 14 horas e término às 22 horas.

6.2 - O mapa de posicionamento e numeração das mesas será definido pela comissão organizadora da Feira, a qual orientará cada expositor(a) do local de sua mesa.

6.3 - A tensão das tomadas será 110V e 220V.

6.4 - Os(as) empreendedores(as) da área de alimentação deverão estar com máscara, avental, touca, álcool gel disponível e em no mínimo 2 (duas) pessoas, uma para manusear os alimentos e outra para receber o dinheiro.

6.5 - Os empreendimentos do segmento de alimentação deverão trazer equipamentos necessários para o bom acondicionamento de seus produtos (fogão, forno a gás, caixa térmica, gelo e outros).

6.6 - A limpeza do espaço no entorno das exposições após o encerramento das programações da Feira, é de responsabilidade de cada expositor(a).

6.7 - No ato da inscrição os(as) expositores(as) de alimentação deverão apresentar comprovante de seu cadastro junto à Vigilância Sanitária.

6.8 - O material necessário à organização das mesas (toalhas, prateleiras, cabides, cordas, alfinetes e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações) são de responsabilidade dos(as) expositores(as).

6.9 - Cada expositor(a) poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem e divulguem seu empreendimento.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

7.2 – Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora.

7.3 – Fica efeito o foro da Comarca de Cianorte - Paraná para solucionar os



litígios decorrentes deste Edital.

7.4 – As informações acerca do local de realização da Feira, serão repassadas aos selecionados posteriormente.

Cianorte – Paraná, em 29 de Novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
VESTUÁRIO, SERVIÇOS E TURISMO**
MARILZA SARTI
*Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo em
exercício*



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

